

Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº Centro, CEP 56304-917, Petrolina-PE Tel.: (87) 2101 6823, www.sead.univasf.edu.br; e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

EDITAL SEAD/UNIVASF Nº 09 DE 04 DE ABRIL DE 2018 PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (SEaD)

A Secretaria de Educação a Distância torna público que estará oferecendo, para o semestre letivo de 2018.1, **1** (**uma**) bolsa de estágio para estudantes de nível superior do curso de **Pedagogia**.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. A presente seleção tem por objetivo selecionar estudantes para estágio em atividades compatíveis com seu tipo de formação profissional, possibilitando-lhes vivenciar, na prática, os conhecimentos teóricos que lhe foram ministrados.
- 1.2. O processo seletivo terá prazo de validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período.
- 1.3. A contratação dos estagiários será por tempo determinado nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e demais normas pertinentes. O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, desde que o prazo total de vigência do contrato não ultrapasse 24 (vinte e quatro) meses.
- 1.4. O estagiário cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, devendo o horário do estágio corresponder ao expediente da Secretaria de Educação a Distância, da Universidade Federal do Vale do São Francisco, e compatibilizar-se com o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.
- 1.5. O estagiário receberá, obedecido à jornada máxima indicada, a título de bolsa, a importância mensal de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e mais auxílio transporte no valor de R\$132,00 (cento e trinta e dois reais) por mês.
- 1.6. Ocorrerá a cessação automática do estágio:
 - 1.6.1. A pedido do estagiário;
 - 1.6.2. Por comportamento inadequado social ou funcional do estagiário;
- 1.6.3. Pelo não comparecimento do estagiário, sem motivo justificado, por três dias consecutivos ou cinco intercalados, no mês, e quinze dias alternados ou seguidamente, durante o período de estágio;
- 1.6.4. "Ex-oficio" no interesse da Administração, inclusive se comprovada a falta de aproveitamento, na SEAD/UNIVASF e/ou na Instituição, depois de decorrida a terça parte prevista para a duração do estágio;
- 1.6.5. Quando o estagiário deixar de executar fielmente as atividades do estágio, ou descumprir as normas internas da SEAD/UNIVASF;
 - 1.6.6. Em desatendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.



Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº Centro, CEP 56304-917, Petrolina-PE Tel.: (87) 2101 6823, www.sead.univasf.edu.br; e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 2.1. O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes de nível superior, regularmente matriculados no curso de Pedagogia, com frequência efetiva em **qualquer instituição de ensino superior** devidamente reconhecida pelo MEC.
- 2.2. Estão habilitados a participar do processo seletivo:
- 2.2.1 Área **Pedagogia**: estudantes matriculados entre o 2º (segundo) e o 5º (quinto) períodos do curso de graduação em Pedagogia.
- 2.3. O(a) candidato(a) deve ter disponibilidade para estágio preferencialmente **pela manhã**.
- 2.4. Perfil desejado:

2.4.1 Área: **Pedagogia**

- Estudantes do curso superior em Pedagogia, matriculados entre o 2º e 5º período;
- Facilidade para o trabalho em equipe multidisciplinar;
- Atuar com atendimento de pessoas que precisem dos serviços da Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF
- Capacidade de redação e de comunicação oral;
- Capacidade para trabalhar com proatividade, dinamismo, responsabilidade e bom relacionamento interpessoal.
- Conhecimentos da Legislação educacional
- Conhecimentos sobre a construção de projetos pedagógicos de cursos.

3. DAS VAGAS

Áreas de atuação	Número de Vagas			
Pedagogia	01			

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do requerimento de inscrição (Anexo I), no período de **06 a 13 de abril de 2018**, no horário **das 9h às 12h e das 14h às 17h**, na **Secretaria de Educação a Distância** da Universidade Federal do Vale do São Francisco, situada nos seguintes endereços:
 - SEaD/Petrolina: Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro CEP: 56.304-917, Bloco de sala de aulas, em frente à biblioteca, 1° andar;
 - SEaD/Juazeiro: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N, Santo Antônio CEP 48.902-300.
 - 4.1.1 A inscrição é gratuita.



Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº Centro, CEP 56304-917, Petrolina-PE

Tel.: (87) 2101 6823, www.sead.univasf.edu.br; e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

- 4.2. O candidato deverá entregar o requerimento de inscrição (Anexo I) e os documentos listados abaixo dentro de um envelope com identificação:
- 4.2.1. Histórico escolar original fornecido pela instituição de ensino no qual o aluno está matriculado.
- 4.2.2. Declaração de vínculo ou declaração de matrícula com informação do semestre e horário de aula;
 - 4.2.3. Currículo atualizado.
- 4.3. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfizeram a todas as condições especificadas neste edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo de seleção será realizado mediante realização de avaliação curricular e entrevista.
- 5.1.1. A avaliação curricular consta de verificação do aproveitamento acadêmico no curso de graduação, no que tange ao coeficiente de rendimento escolar, carga horária cursada com aproveitamento, número de reprovações, etc.;
- 5.1.2. Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando os seguintes critérios preferenciais:
 - 5.1.2.1. Maior nota na entrevista;
 - 5.1.2.2. Maior coeficiente de rendimento escolar;
 - 5.1.2.3. Major idade.
- 5.2. O preenchimento das vagas dar-se-á pelos candidatos aprovados, alocados em ordem decrescente de classificação, até o limite das vagas fixadas.

6. DA PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO			
01	Avaliação curricular	0 a 50			
02	Entrevista	0 a 50			
Total	100				

7. DO COMPROMISSO DO ESTAGIÁRIO

- 7.1. O aluno deverá:
 - 7.1.1. Executar as atividades solicitadas;
 - 7.1.2. Cumprir a carga horária semanal estipulada;
 - 7.1.3. Apresentar o relatório final de estágio.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PERÍODO			
Inscrição	06 a 13 e abril de 2018			



Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº Centro, CEP 56304-917, Petrolina-PE

Tel.: (87) 2101 6823, www.sead.univasf.edu.br; e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br;

Divulgação dos inscritos e convocação para entrevista	16 de abril de 2018
Entrevista com os classificados	17 e 18 de abril 2018
Resultado Final	19 de abril de 2018
Início das atividades	maio de 2018

9. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 9.1. A convocação obedecerá a classificação final obtida pelos candidatos no presente processo seletivo;
- 9.2. A convocação para preenchimento das vagas será feita pela Secretaria de Educação a Distância e disponibilizada na página http://portais.univasf.edu.br/sead.
- 9.3. O não comparecimento na data, horário e local estabelecidos será considerado como desistência, não cabendo recurso, podendo a SEAD em seguida convocar outro candidato aprovado na ordem sequencial de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. As dúvidas surgidas no processo seletivo, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Secretaria de Educação a Distância.
- 10.2. A aceitação das normas deste edital é automática, através da assinatura do estudante na ficha de inscrição.

Petrolina-PE, 04 de abril de 2018.

Francisco Ricardo Duarte Secretário de Educação a Distância



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF)

Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº Centro, CEP 56304-917, Petrolina-PE

Tel.: (87) 2101 6823, www.sead.univasf.edu.br; e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (SEAD/UNIVASF)

		ANE	ANEXO I - Ficha de Inscrição/dados cadastrais							
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO Secretaria de Educação a Distâno (SEaD)		Curso/área:	Curso/área:					Ano/semestre: 2018.1		
Nome do (a) aluno (a):	1									
Nascimento (data):		Natural (Cidade):				UI	F:	País:		
CPF:	Sexo:	Identidade (nº):				Órgão E	missor:	Estado:		
Título de Eleitor: Nº		Z	ona:	Seção	D :	Estado:				
Endereço: (Rua, Avenida,	Praça)					Nº:	Ар	to:		
Bairro:	Ci	idade:	Esta	ado:	CEP:	-	Telefones	:		
E-mail:										
Nome do Pai:										
Nome da Mãe:										
De acordo com a classi () Amarelo(a) () Branco(a) () Indígena () Pai	rdo(a) () Preto(a)		2, eu	me auto	declaro:				
() pessoa com deficiência	a, tipo									
Assumo inteira responsab	ilidade pelas informaç	ões acima. Petrol	ina, de _			_de 20				
		Assinatura do ((a) aluno (a)							